



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 52/16 – 735/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO, em todo Estado de Minas Gerais, todos os lotes dos produtos sujeitos ao controle sanitário e de venda direta ao público, fabricados por INDEQUIL INDÚSTRIA DE DERIVADOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ 18.095.026/0001-26 localizada à ROD BR 040, KM 701 – ZONA RURAL – município Barbacena/MG., considerando que a empresa não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Alvará Sanitário para fabricação de saneantes e os produtos não possuem notificação/registro junto à ANVISA.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

/RSR

